

DECRETO N° 1.933, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2001;
considerando, ainda, o que dispõe o Parecer da PGE nº 612/SGA/11 e
considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 536.544/11;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo, Classe e Nível, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
114.620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	B	01	30	18.05.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2013, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



Francisco Anis Faiad
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração